



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.961, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.482/23, até a importância de **R\$ 1.210.216,28** (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e dezesseis reais, vinte e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada – 2551.....	R\$	139.750,27
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 2000 .....	R\$	246.687,38
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 2000 .....	R\$	81.140,80
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 21056 .....	R\$	35.442,56
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 2000 .....	R\$	90.985,32
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2000 - 6942 .....	R\$	350.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2003 .....	R\$	16.464,18
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 21057 .....	R\$	79.745,77
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.069000 - Manutenção do Departamento de Viação e Transporte		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2000 .....	R\$	100.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		
0824300176.007000 - Programa Família Acolhedora		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física – 2000 .....	R\$	70.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.210.216,28</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior .....	R\$	938.813,50
Fonte nº 2003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – Exercício Anterior .....	R\$	16.464,18
Fonte nº 21056 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação – Exercício Anterior .....	R\$	35.442,56
Fonte nº 21057 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres – Exercício Anterior .....	R\$	79.745,77
Fonte nº 2551 – Compensação entre Regimes Previdenciários – Exercício Anterior .....	R\$	139.750,27

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de junho de 2023.  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 28 / 6 / 2023  
Página: 25 Educação 3294

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul